



DECRETO Nº. 4325/2023 DE 11 de Dezembro de 2023
Ref. Lei nº 3714/2022

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3714 de 28 de Dezembro de 2022 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 191.503,60 (cento e noventa e um mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01-Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.125.0002.2238 Manutenção do Controle Interno	3.1.90.11	3.000,00	Tesouro	19
02.01-Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.122.0016.2204 Manutenção do Trânsito	3.1.90.13	12.000,00	Tesouro	30
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo(SECTUR)	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.11	6.000,00	Tesouro	150
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014.2246 Manutenção da Folha ACS e ACE	3.1.90.11	20.000,00	Federal	198
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014.2246 Manutenção da Folha ACS e ACE	3.1.90.13	12.000,00	Federal	199
02.07 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	20.000,00	Tesouro	249
02.07 –Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.13	2.500,00	Tesouro	250
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.512.0012.2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana	3.1.90.13	21.000,00	Tesouro	257
02.10. –Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	284
02.12. Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2130 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	3.3.50.43	3,60	Estadual	340





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.14. - Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.121.0020.2257 Manutenção SEGFAZ	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	370
02.14. - Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0020.0001 Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47	15.000,00	Tesouro	381
02.15. - Secretaria Gestora Jurídica de Controle Leg.Licitações e Tributos	04.062.0021.2258 Manutenção SEGJUR	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	390
02.15. - Secretaria Gestora Jurídica de Controle Leg.Licitações e Tributos	04.062.0021.2258 Manutenção SEGJUR	3.1.90.13	14.000,00	Tesouro	391
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014. 2261 Manutenção da Folha ACE - Agente de Combate às Endemias	3.1.90.13	2.000,00	Federal	450
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.1.90.13	12.000,00	Federal	453
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2121 RT- Residência Terapêutica	3.1.90.13	7.000,00	Federal	455

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 191.503,60(cento e noventa e um mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)**, serão provenientes da anulação parcial ou total da dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01-Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	12
02.01-Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito	06.181.0016.2211 Manutenção Guarda Municipal	3.1.90.13	25.500,00	Tesouro	41
02.10. -Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11	73.000,00	Tesouro	280
02.12 -Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2250 PAIF-SCFV-CRAS- Recurso Estadual Reprogramado	3.3.90.39	3,60	Estadual	364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014.2261 Manutenção da Folha ACE - Agente de Combate às Endemias	3.1.90.11	18.000,00	Federal	449
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.1.90.11	16.000,00	Federal	452
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2121 RT- Residência Terapêutica	3.1.90.11	19.000,00	Federal	454

publicação.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 11 de Dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle
De Legalidade,Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
890386E58F434273A7649AB931E0FF26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 11/12/2023 10:07:29
CPF:***.***-638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 11/12/2023 10:15:17
CPF:***.***-378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 11/12/2023 11:22:28
CPF:***.***-918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CARLOS EDUARDO ANTONIO em 11/12/2023 13:44:24
CPF:***.***-298-21
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/890386E58F434273A7649AB931E0FF26>